

PRÊMIO SOBRAEP DE DISSERTAÇÃO E DE TESE EDIÇÃO 2020

Edital

A Associação Brasileira de Eletrônica de Potência (SOBRAEP), fundada em 31 de agosto de 1990, instituída como sociedade civil de caráter não lucrativo e de duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob nº 82.102.351/0001-78, torna público o presente edital do Prêmio SOBRAEP de Dissertação e de Tese – Edição 2020, referentes a dissertações e teses na área de Eletrônica de Potência defendidas no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Prêmio SOBRAEP de Dissertação e Tese é constituído pelo:
 - 1.1.1. Prêmio SOBRAEP de Dissertação; e
 - 1.1.2. Prêmio SOBRAEP de Tese.
- 1.2. O Prêmio SOBRAEP de Dissertação – Edição 2020 será outorgado para a melhor dissertação de mestrado na área de Eletrônica de Potência, defendida no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.
- 1.3. O Prêmio SOBRAEP de Tese – Edição 2020 será outorgado para a melhor tese de doutorado na área de Eletrônica de Potência, defendida no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.
- 1.4. As dissertações e teses candidatas ao Prêmio devem apresentar interface clara com a área de Eletrônica de Potência, abordando um dos seguintes tópicos (outros tópicos de interesse poderão ser avaliados pela Comissão de Premiação):
 - Dispositivos Semicondutores de Potência, Componentes Passivos e Magnéticos;
 - Conversores CC/CC e Fontes de Alimentação CC;
 - Inversores e Retificadores para Fontes de Alimentação e Sistemas de Alimentação Ininterrupta;
 - Armazenamento de Energia;
 - Máquinas Elétricas e Acionamento de Motores Elétricos;
 - Teoria de Controle Aplicada a Sistemas Eletrônicos de Potência;

Patrocínio

- Modelagem Assistida por Computador, Análise, Projeto e Síntese de Sistemas Eletrônicos de Potência;
 - Aplicação da Eletrônica de Potência na área de Qualidade de Energia (Compensação de Harmônicos e Potência Reativa, Retificadores com Correção do Fator de Potência, etc.);
 - Compatibilidade Eletromagnética e Interferência Eletromagnética em Sistemas Eletrônicos de Potência;
 - Eletrônica de Potência Aplicada em Geração, Transmissão e Distribuição de Energia;
 - Sistemas de Geração Distribuída e Fontes Alternativas de Energia;
 - Aplicações da Eletrônica de Potência nas áreas Automotiva, Aeroespacial, Transportes e em Aparelhos Eletroeletrônicos;
 - Integração, Encapsulamento e Módulos de Componentes Eletroeletrônicos de Potência;
 - Aplicações de Controle Digital em Sistemas Eletrônicos de Potência;
 - Conversores estáticos aplicados ao acionamento de fontes de luz artificiais;
 - Educação em Eletrônica de Potência.
- 1.5. As dissertações e teses, para concorrerem ao Prêmio SOBRAEP de Dissertação e de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
- I. Autor e orientador da dissertação de mestrado ou tese de doutorado devem ser associados da SOBRAEP e devem estar com todas as anuidades pagas (2020 inclusive);
 - II. Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;
 - III. Terem sido defendidas no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;
 - IV. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.
- 1.6. Os critérios de premiação deverão considerar: a originalidade do trabalho; sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação.
- 1.6.1. Caso nenhuma dissertação e/ou tese cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio SOBRAEP de Dissertação e/ou de Tese.

2. DA PREMIAÇÃO

- 2.1. O Prêmio SOBRAEP de Dissertação consiste em:
- I. certificado de premiação a ser outorgado ao autor, orientador, coorientador(es) e ao programa em que foi defendida a dissertação;
 - II. 01 (um) multímetro de bancada 4 1/2 dígitos, modelo DMM-19 da Ohmini.
-

- 2.2. O Prêmio SOBRAEP de Tese consiste em:
- I. certificado de premiação a ser outorgado ao autor, orientador, coorientador(es) e ao programa em que foi defendida a tese;
 - II. 01 (um) multímetro de bancada 4 1/2 dígitos, modelo DMM-19 da Ohmini.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O autor ou orientador da dissertação de mestrado ou tese de doutorado será responsável pela inscrição da dissertação ou tese, exclusivamente, pelo e-mail presidente@sobraep.org.br no período de 01 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020. Os arquivos devem ser disponibilizados por meio de um link de armazenamento na nuvem de computadores.
- 3.2. Os documentos necessários para a inscrição são:
- I. Exemplar completo da Dissertação ou Tese;
 - II. Declaração assinada pelo autor e pelo orientador, concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese no prêmio;
 - III. Resumo da Dissertação ou Tese (até 500 caracteres);
 - IV. Exemplares de artigos e/ou livros publicados ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da Dissertação ou Tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições feitas pelo correio.
- 3.4. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato PDF pelo e-mail, sendo que os documentos do Subitem IV, do Item 3.2 deverão ser enviados em um único arquivo compactado.
- 3.5. A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a III do Item 3.2, no ato da inscrição, implica a desclassificação da Dissertação ou Tese.

4. DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO

- 4.1. Será formada uma comissão de premiação de Dissertação, que será composta por, no mínimo, três membros.
- 4.2. Será formada uma comissão de premiação de Tese, que será composta por, no mínimo, três membros.
-

- 4.3. É vedada a participação de orientadores ou coorientadores de dissertações concorrentes na comissão de premiação de Dissertação. É vedada a participação de orientadores ou coorientadores de teses concorrentes na comissão de premiação de Tese.


5. DO CRONOGRAMA

- 5.1. O concurso obedecerá ao seguinte cronograma:

| Atividade | Previsão |
|---|-------------------------|
| Divulgação do Edital | 15/07/2020 |
| Inscrições das Dissertações e Teses | 01/08/2020 a 31/08/2020 |
| Divulgação dos resultados / entrega dos prêmios | 23-26/11/2020 |

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão de premiação.
- 6.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da Dissertação ou Tese.
- 6.3. Os casos omissos serão tratados pela Diretoria Executiva da SOBRAEP.



Marcello Mezaroba
Presidente da SOBRAEP

EDUARDO GONCALVES:36438389803

Assinado de forma digital por EDUARDO GONCALVES:36438389803
Dados: 2020.07.09 19:17:11 -03'00'

Eduardo Gonçalves
Representante da Ohmini

Patrocínio